



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
CNPJ: 14.126.254/0001-65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

773.987,57 Mapa de Gerenciamento de Riscos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE DADOS E IMAGENS DAS ESCOLAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA – BA

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Estratégia de Mitigação e Controle
1	Atraso na instalação dos equipamentos e infraestrutura do sistema de dados e imagens.	Cronograma / Execução	Média	Alto	Elevado	Exigir cronograma detalhado de implantação, previsão contratual de prazos e penalidades por atraso; acompanhamento técnico constante pela fiscalização municipal.
2	Falhas técnicas ou incompatibilidade entre os equipamentos e a infraestrutura existente.	Técnico / Operacional	Média	Alto	Elevado	Solicitar memorial descritivo completo; exigir visitas técnicas prévias; validação da compatibilidade com a rede municipal e homologação de equipamentos antes da instalação.
3	Interrupção no funcionamento do sistema de monitoramento por falhas elétricas ou de rede.	Operacional / Contingência	Média	Alto	Elevado	Prever redundância de energia e conectividade; exigir manutenção preventiva periódica e tempo máximo de resposta para restabelecimento do sistema.
4	Vazamento, acesso indevido ou uso indevido das imagens captadas.	Segurança da Informação / Legal	Baixa	Muito Alto	Crítico	Exigir políticas de segurança da informação e controle de acesso; aplicar normas da LGPD; garantir armazenamento seguro e restrito dos dados e imagens.
5	Desempenho insatisfatório do sistema (baixa qualidade de imagem ou falhas de gravação).	Técnico / Qualidade	Média	Alto	Elevado	Definir parâmetros mínimos de desempenho (resolução, tempo de gravação, estabilidade); exigir testes de aceitação e relatórios de desempenho.
6	Descontinuidade dos serviços por inadimplemento ou abandono da contratada.	Contratual / Fornecimento	Baixa	Muito Alto	Crítico	Exigir comprovação de capacidade técnica e econômica; garantia contratual; previsão de substituição imediata por empresa reserva e aplicação de penalidades.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
CNPJ: 14.126.254/0001-65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Dificuldade de comunicação entre a contratante e a empresa no suporte técnico e manutenção.	Gestão / Comunicação	Média	Médio	Moderado	Estabelecer canais de atendimento 24h, sistema de chamados e SLA (acordo de nível de serviço) com prazos máximos de atendimento e solução.
8	Aumento dos custos de manutenção corretiva devido à falta de peças ou obsolescência tecnológica.	Financeiro / Econômico	Média	Alto	Elevado	Exigir que os equipamentos possuam peças de reposição disponíveis no mercado nacional; planejar atualização tecnológica gradual.
9	Danos a equipamentos durante transporte, instalação ou manutenção.	Logístico / Execução	Baixa	Médio	Moderado	Determinar que o transporte e manuseio sejam de responsabilidade da contratada, com seguro e garantia contra avarias.
10	Risco de não conformidade com normas técnicas e regulatórias (ANATEL, ABNT, LGPD).	Jurídico / Regulatória	Baixa	Alto	Moderado	Exigir certificações e autorizações; incluir cláusula de conformidade legal e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
11	Falta de capacitação dos servidores municipais para operar e monitorar o sistema.	Operacional / Treinamento	Média	Médio	Moderado	Prever no contrato a obrigação de treinamento técnico e entrega de manuais; promover capacitação continuada dos usuários municipais.
12	Risco de falhas no armazenamento e perda de registros de imagens.	Segurança / Dados	Baixa	Alto	Moderado	Exigir backup automatizado em nuvem e redundância local; monitoramento contínuo do servidor e auditoria periódica.
13	Interferências externas (vandalismo, intempéries ou furtos de equipamentos).	Externo / Segurança Física	Média	Alto	Elevado	Instalar equipamentos em locais protegidos; adotar câmeras antivandalismo; prever seguro patrimonial e reposição rápida dos itens danificados.

Cardeal da Silva - Bahia, 29 de agosto de 2025.

Aline Silva Ferreira de Araújo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HENRIQUE DANTAS DE ARGOLO
Secretário Municipal de Administração